

### **EDITAL Nº 03/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

#### **PROCESSO SELETIVO 2024**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 296/2023 e Edital nº 389/2023, atinentes ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

#### 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

## 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico Integrado em Informática	
Nome do Candidato	Cota Classificada
LUIS HENRIQUE VIEIRA DIEL	Cota 8 (C8)

Curso Técnico Integrado em Administração	
Nome do Candidato	Cota Classificada
MARIA ISABEL ZUGEL	Cota 4 (C4)

# 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 3.1. O período da confirmação de vaga é de 10 a 15/01/2024.
- 3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 296/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.
  - a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
  - b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte. Caso esteja concorrendo às vagas reservadas das cotas (C1 a C8) deverá anexar também, o Termo de Pendência de Escola Pública ou histórico parcial.



- c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 296/2023.
- d) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.sa@iffarroupilha.edu.br.
- 3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **02 de fevereiro de 2024**.
- 3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.
- 3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.
- 3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 16/01/2024.
- 3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 17/01/2024. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.sa@iffarroupilha.edu.br.
- 3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 18/01/2024.
- 3.10. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santo Augusto, 10 de janeiro de 2024.

CAROLINE MARIA TOEBE ALVES

paroline M. J. Alves

Diretora Geral em Exercício Portaria Eletrônica nº 270/2023 IFFar – Campus Santo Augusto